

**LEI Nº 7.220, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA  
08 NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VISTA DO SOL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Passa a denominar-se de "Rua Veneza", a Rua Projetada 08, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.02.234.0262.001, e termina na Rua Projetada 07, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.02.234.0094.001, no loteamento Residencial Vista do Sol, bairro Luiz Iglesias.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 24 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.

